



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.351/2021

Dispõe sobre a denominação de ruas de nossa Cidade com os seguintes nomes: Rua Severino Cordeiro de Almeida e Rua Eupidio Guedes dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 019/2021, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-ão de Rua Severino Cordeiro de Almeida e Rua Eupidio Guedes dos Santos, duas (02) Ruas sem denominação em nossa Cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento e demais Pessoas Jurídicas porventura cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha, 18 de novembro de 2021

IVALDO DE ALMEIDA

PREFEITO